



FACULDADE UNA DE DIVINÓPOLIS
COLEGIADO DE CURSOS
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente do Colegiado de Cursos da Faculdade UNA de Divinópolis, **prof. Marcelo Vinícius Santos Chaves**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **14 de dezembro de 2017** e

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de constante acompanhamento da frequência do aluno às aulas;
- b) a necessidade de se regularizar a matéria, em benefício dos alunos e para o bom andamento da parte administrativa.

RESOLVE:

Art. 1 - Até o último dia letivo do mês subsequente, o aluno poderá solicitar correção ou esclarecimento sobre as faltas lançadas no mês anterior, apontando erros materiais,

§ 1º - Constatado o equívoco no lançamento, a Secretaria Geral fará a correção.

§ 2º - No caso de esclarecimento, o pedido será encaminhado ao Coordenador de curso para as devidas providências.

Art. 2 - No caso de alteração de registros de Professor, a mesma somente será processada pelo mesmo ou pelo coordenador de curso.

Art. 3 - Não serão conhecidos pedidos ou recursos protocolados fora dos prazos acima estipulados.



Art. 4 - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Vinícius Santos Chaves'.

Professor Marcelo Vinícius Santos Chaves

Diretor

Faculdade UNA de Divinópolis